



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 02/2015

O Município de Chopinzinho, por intermédio da Divisão de Fiscalização, através do presente edital, notifica o Sr. **ELIO PIASSA PUTZEL CPF 024.838.659-09**, na forma da Lei e para todos os fins de direito, a comparecer na Divisão de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no prazo de 10 (dez) dias, para regularizar os débitos pendentes, sob pena de caducidade da permissão de funcionamento de táxi, pelo fato de estar com as suas atividades paralisadas a mais de 30 (trinta) dias, conforme determina Art. 40, §1º, inciso III da Lei 3184/2013 abaixo:

*(Art. 40, §1º, Inciso III – Lei 3.184/2013) O permissionário paralisar as atividades por mais de 30 (trinta) dias, sem motivo justificado, a permissão terá sua caducidade reconhecida, mediante notificação ao permissionário, independentemente de indenização, garantido o prévio processo administrativo;*

Chopinzinho, 25 de Maio de 2015.

---

Julvana Dezingrini  
Divisão de Fiscalização  
Matrícula 1066-1